

DATA DA LEITURA:	14/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA					
CODIGO	ID 1845	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO	Administrativo nº 18786/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 175/2024					
ABERTURA	27/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS					
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS					
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;					
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	ENVELOPE	MODO DISPUTA		ABERTO	Obs.	ENVELOPE	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F	
11.4 VI	CONTRATO SOCIAL	X	11.7 I	AFE COMUM LABORATORIO	X		X	
11.4 I	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	11.7 I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X	
11.4 VI	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5 I	CNPJ. Cod: 6	X	7.7.	AMOSTRAS	PODERÁ			
11.5 IV	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5 III	CERT. FEDERAL	X	5.12 II/III	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
11.5 III	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		5.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5 III	CERT. MUNICIPAL	X	11.7 III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL				
11.5 II	CIM	X	11.7 III	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO			
11.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO II - PÁG 26	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.5 V	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF				
11.6 I	BALANÇO 2022 E 2023	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
11.6 II	CERT. CONTADOR CRC	X	X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
11.6 III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	10.1	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	SE SOLICITADO			
11.6 III	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO		2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	não deverá ter transcorrido mais de 30%			
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1			X	
11.7 II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA				
11.7 I	AFE COMUM - ANVISA	X	4.14.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.813.260,40	X			
11.7 I	AFE COMUM - DOU	X	7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.7 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	10.5	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ			
11.7 I	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA		X		
	AFE CORRELATOS - DOU							
11.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.6 IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.21 Os licitantes devem respeitar os preços máximos/estimado estabelecidos pela Administração.				
11.6 IV	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA			6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) // 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO			6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
11.7 IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.			
11.7 IV	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE			
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X	11.5 VI		CARTA CREDENCIAMENTO			
15.8.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X	X		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X	
	CERTIDÃO DO CEIS				DADOS DA EMPRESA	X	X	
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA				6.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I conter vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3 Após a negociação a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido em orçamento estimado contido neste Edital será desclassificada. 10.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			4.5 Os lotes 02 e 04 (cota principal) terão o participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
					endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.			
					RECEB. NOME:		EM:	